

Junta de Freguesia

SANTA CLARA



Aditamento Contrato de Delegação de Competências

Fundo de Emergência Social





JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

PROPOSTA

Apresentação e aprovação de minuta de adenda a contrato de delegação de competência a celebrar com a Câmara Municipal de Lisboa

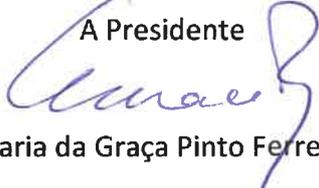
Considerando que:

1. Nos termos do disposto na alínea i) do art. 9º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação atual), compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia “*autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas*”.
2. A Junta de Freguesia deliberou, em reunião do Órgão Executivo de 11/09/2024, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da al. i) do art. 9º e da al. m) e al. n) do n.º 1, do art. 16.º, do Anexo I, do referido diploma, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a adenda ao contrato de delegação de competências a celebrar com a Câmara Municipal de Lisboa no âmbito de Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares (FES/RLX-AF)

Propõe-se que:

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. i) do art. 9º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia aprova a minuta de adenda de contrato referida, que se encontra em anexo, e que se considera parte integrante da presente proposta.

Lisboa, 12 de Setembro de 2024

A Presidente

Maria da Graça Pinto Ferreira



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DA VEREADORA SOFIA ATHAYDE

Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências na Freguesia de Santa Clara, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares

Entre:

O **Município de Lisboa**, sediado na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, aqui representado pela Sra. Vereadora Sofia Athayde, com competências delegadas e subdelegadas na área dos Direitos Humanos e Sociais nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021 no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro, pelo Despacho n.º 137/P/2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1483, de 21 de julho, e pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022;

E

A **Freguesia de Santa Clara**, com sede no Largo do Ministro, n.º 1, 1750-200 Lisboa, pessoa coletiva n.º 510 856 977, adiante designada por Freguesia ou Segundo Outorgante e aqui representada pela Senhora Presidente da Junta, Maria da Graça Pinto Ferreira;

É feito o presente aditamento ao Contrato de Delegação de Competências outorgado em 27 de maio de 2022, que se traduz na introdução de uma Cláusula 9ª-B, com a redação seguinte:

Cláusula 9ª-B

A Freguesia dará execução ao Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares, nos termos aprovados para o efeito pela Assembleia Municipal de Lisboa, incluindo no que concerne às alterações aprovadas na sua Deliberação n.º 307/AML/2024, de 28 de maio de 2024.

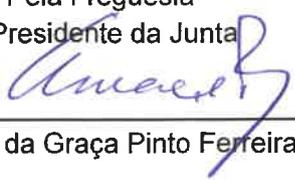
Feito em triplicado, ficando um exemplar na posse da Freguesia e dois exemplares na posse da CML.

Lisboa, de de 2024

Pelo Município de Lisboa
A Vereadora

Sofia Athayde

Pela Freguesia
A Presidente da Junta



Maria da Graça Pinto Ferreira